

PORTARIA Nº 140/2023, DE 25 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a licença para trato de interesse particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DONIZETE APARECIDO VIARO**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Com fundamento no Art. 114, da Lei nº 668/2019, **CONCEDER** de Licença para Trato de Interesses Particulares pelo período de 2 (dois) anos o servidor **IVAN DA SILVA DE SOUZA**, matrícula 50661, ocupante do cargo de provimento efetivo de LAVADOR DE CARROS, nível III, classe B, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes (SEMOST).

Parágrafo Único - O período da referida concessão será de 01/06/2023 a 31/05/2025.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
25 de maio de dois mil e vinte e três.



DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul -
ASSOMASUL, no dia 26/05/2023.
Número da edição: 3348

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 140/2023, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

“ Dispõe sobre a licença para trato de interesse particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DONIZETE APARECIDO VIARO**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Com fundamento no Art. 114, da Lei nº 668/2019, **CONCEDER** de Licença para Trato de Interesses Particulares pelo período de 2 (dois) anos o servidor **IVAN DA SILVA DE SOUZA**, matrícula 50661, ocupante do cargo de provimento efetivo de LAVADOR DE CARROS, nível III, classe B, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes (SEMOST).

Parágrafo Único - O período da referida concessão será de 01/06/2023 a 31/05/2025.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

25 de maio de dois mil e vinte e três.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata